

## **DECRETO Nº. 399 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

*Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMCDA nomeados pelo Decreto nº. 222 de 13 de março de 2012 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 53 de 06 de abril de 2011;

Considerando a necessidade de substituir o quadro representativo de membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados através do Decreto nº. 222 de 13 de Maio de 2013, tendo vista o desligamento de membros;

Considerando a necessidade de dar nova redação ao Art. 2º do mencionado decreto tendo em vista erro material quanto à duração do mandato.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado e empossado de acordo com o Decreto nº. 222 de 13 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte composição, conforme representatividade que segue:

#### **I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

##### **a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

**REJAINE APARECIDA TAVARES**, brasileira, casada, CPF nº. 787.373.036-00, residente na Avenida 01, nº. 141, Centro, nesta cidade de Itapagipe, como Titular;

**GRACIONILDA GONÇALVES DIAS**, brasileira, solteira, CPF nº. 059.488.059-75, residente na Avenida 03, nº. 628, Centro, nesta cidade de Itapagipe, como Suplente;

##### **b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

**IRIS SILVEIRA MACHADO AGRELI**, brasileira, casada, CPF nº. 430.503.876-53, residente na Avenida 03, nº. 750, Centro, nesta cidade de Itapagipe, como Titular;

**ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF nº. 743.758.226-00, residente na Avenida 05 A, nº. 130, Jardim Castro, nesta cidade de Itapagipe, como Suplente;

##### **c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**MARIA EDUARDA RODRIGUES CORDEIRO**, brasileira, solteira, CPF nº. 088.344.086-59, residente na Rua C, nº. 120, Cohab, nesta cidade de Itapagipe, como Titular;

**ROSÂNGELA MARIA AGRELI**, brasileira, solteira; CPF nº. 191.192.676-49, residente na Chácara Lageado, neste município de Itapagipe, como Suplente;

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

**GRASIELLE APARECIDA REZENDE**, brasileira, solteira, CPF nº. 048.598.386-96; residente na Avenida 05 A, nº. 255, Jardim Castro, nesta cidade de Itapagipe, como Titular;

**ED CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, casado, CPF nº. 609.552.366-49, residente na Avenida Laudelino Juca Menezes, nº. 5115, Bairro Olinda, nesta cidade de Itapagipe, como Suplente;

e) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

**JERÔNIMO ANTÔNIO FRANCO ARAÚJO**, brasileiro, casado, CPF nº. 111.368.636-72, residente na Avenida 07, nº. 1055, Centro, nesta cidade de Itapagipe, como Titular;

**MARCELO DE QUEIROZ BORGES**, brasileiro, casado, CPF nº. 573.229.376-00, residente na Avenida 09, nº. 1077, Centro, nesta cidade de Itapagipe, como Suplente;

**II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

a) REPRESENTANTES DE CREDO RELIGIOSO (IGREJA CATÓLICA):

**CÍCERA MARIA DA SILVEIRA (IRMÃ RAQUEL DA SANTÍSSIMA TRINDADE)**, brasileira, solteira, CPF nº. 935.560.804-78, residente na Alameda Garcia, nº. 5026, Centro, nesta cidade de Itapagipe, como Titular;

**ZENIR LUCAS DE GOLVEIA (IRMÃ MARISTELA DE SÃO JOSÉ)**, brasileira, solteira, CPF nº. 126.641.268-90, residente na Alameda Garcia, nº. 5026, Centro, nesta cidade de Itapagipe, como Suplente.

b) REPRESENTANTES DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:

**IZABEL FERREIRA VASCONCELOS LEÃO**, brasileira, casada, CPF nº. 361.977.426-91; residente na Avenida 01, nº. 151, Centro, nesta cidade de Itapagipe, como Titular;

**NICEAS LEITE DO AMORIM**, brasileira, solteira, CPF nº. 743.405.576-68, residente na Avenida 17, nº. 655, Centro, nesta cidade de Itapagipe, como Suplente;

c) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS AUTA DE SOUZA:

**SANDRA RIBEIRO ROSA**, brasileira, casada, CPF nº. 005.553.996-30, residente na Rua 10, nº. 849, Centro, nesta cidade de Itapagipe, como Titular;

**LUIZ HENRIQUE ROSA**, brasileiro, casado, CPF nº. 548.566.476-87, residente Rua 10, nº. 849, Centro, nesta cidade de Itapagipe, como Suplente;

d) REPRESENTANTES DO COLEGIADO E CAIXA ESCOLAR:

**GILSA CÉLIA CARNEIRO MORAIS**, brasileira, casada, CPF nº. 609.555.386-51, residente na Rua 18, nº. 1320, Centro, nesta cidade de Itapagipe, como Titular;

**EDILENE MARIA FERREIRA**, brasileira, solteira, CPF nº. 034.380.446-84, residente na Rua 16, nº. 1133, Centro, nesta cidade de Itapagipe, como Suplente.

e) REPRESENTANTES DO CONSELHO PARTICULAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - VICENTINOS:

**SEBASTIANA CARNEIRO LEÃO BAPTISTA**, brasileira, casada, CPF nº. 965.022.906-04; residente na Avenida 05, nº. 5070, bairro Olinda, nesta cidade de Itapagipe, como Titular;

**DALVA MARIA OLIVEIRA REIS**, brasileira, casada, CPF nº. 503.173.856-15, residente na Avenida 01 A, nº. 100, Jardim Castro, nesta cidade de Itapagipe, como Suplente.

**Art. 2º** - Os membros nomeados conforme descrito no artigo anterior ficam automaticamente empossados e exerçerão o mandato até 12 de março de 2015, admitindo-se a sua recondução.

**Art. 3º** - O Art. 2º do Decreto nº. 222 de 13 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2012:

*“Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerão mandato de 03 (três) anos, admitindo-se a sua recondução”.*

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 13 de novembro de 2014.

**WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**

**MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**